



PORTARIA 208/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

DISPOE SOBRE A CONCESSÃO DE
DIÁRIAS A SERVIDOR PÚBLICO E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

A Sr.^a MARIA DILEUSA RIBEIRO SILVA - Secretária Municipal de Assistência Social do Município de Itupiranga - Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a solicitação da Secretária Municipal de Assistência Social

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **DEUSIANE PINHEIRO PIMENTEL CPF: 916.***.***-72 Matrícula nº 0003141-Servente**, Lotado na Secretária Municipal de Assistência Social, para deslocar-se ao Distrito Cruzeiro do Sul, no período de 11/09/2023 a 15/09/2023, com o objetivo de realizar monitoramento das famílias atendidas pelo Programa Criança Feliz-PCF. Atribuindo-lhes 05(cinco) diárias, no valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais) cada diária, totalizando um montante de R\$ 600,00(seiscentos reais) para o servidor. De acordo com Decreto nº 13/2021, de 21 de Abril de 2021, que regulamenta a Lei Orgânica do Município;

Art. 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentaria própria;

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal De Itupiranga, 11 de Setembro de 2023.

MARIA DILEUSA RIBEIRO SILVA
Secretária Municipal de Assistência Social

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.